

Acta da Sessão extraordinária, realizada em desam-
ne de Janeiro de mil novecentos trinta e oito, ao abrigo
do disposto no artigo trinta e um do Código Administra-
tivo, a qual foi precedida de todas as formalidades le-
gis, e referidas no parágrafo primeiro do artigo vinte e
doze do mesmo Código, e por convocação do Excelentis-
simo Senhor Presidente do Conselho Municipal.

Presidente: Senhor Engenheiro Miguel Fernandes Soares. - Secretários: - Os Senhores Arnaldo da Paividade Casaca e Marcos José Banea. - Presenças: - Os Senhores Doutor António da Conceição Dias, - Sebastião José Pedigã, - Capitão Capelão João da Costa Lobato, - Engenheiro Julio Rodolfo Fernandes Rolés. - Não compareceram por motivos justificados os Senhores Manuel Joaquim Grave e Agente Técnico de Engenharia Augusto Espinheira Pereira. - Aberta a sessão às três horas, informa o Excelentíssimo Senhor Presidente que convocou esta reunião extraordinária, conforme os respectivos avisos para o fim especial desta. - "Aprovação de taxas e cumprimento do artigo corrente e cinco do Código Administrativo" - Seguidamente o Excelentíssimo Senhor Presidente usando da palavra, apresenta, para serem postas à votação, as taxas dos veículos e dos automóveis, para compensação dos títulos por cento do imposto de licença nas estradas, taxas estas aprovadas em sessão da Comissão Administrativa transacta, realizada em título de Setembro do ano findo e que são as seguintes: - Carros de duas rodas: - Um animal, nove escudos; dois animais, dez escudos e oitenta centavos; de mais de dois animais, doze escudos. - Carros de quatro rodas: - Um animal, dez escudos e oitenta centavos; dois animais, dezasseis escudos e vinte centavos; de mais de dois animais, vinte e um escudos e sessenta centavos. Bicycletas, Cada: - três escudos. - Carros de duas rodas: - Um burro, quatro escudos e cinquenta centavos; dois burros, cinco escudos e quarenta centavos. - Estas taxas depois de discutidas, foram aprovadas por unanimidade. - Sua Excelência continuando no uso da palavra, informa que em sessão da Comissão Administrativa transacta, realizada no dia título de Setembro findo, foi deliberado fazer a arrematação das bancas do peixe, existentes no Mercado

Primeiro de maio. Esta arrematação devia ser sancio-
nada pela actual Vereação, mas que tendo a mes-
ma Vereação duvidas, se seria ou não legal a men-
cionada arrematação, em face de uma Circular
muita para esta Câmara do governo Civil, foi consul-
tado o Excelentíssimo Senhor Secretário do governo
governo Civil que foi de opinião que tal arrema-
tação se não devia fazer, por ser contrária à
lei. Em face desta opinião, a Vereação actual,
em sua sessão realizada em quatro de Janeiro
corrente, deliberou por maioria não confirmar
a adjudicação das bancas de peixe, pelo facto das
duvidas suscitadas, tanto em face do Código Admi-
nistrativo, como da Circular emanada do gover-
no Civil. Feitas posteriormente consultas a entida-
des respectivas, o Excelentíssimo Senhor Secretário
do governo Civil, confirmou plenamente a sua
opinião anterior, que era ilegal tal arrema-
tação, e assim novamente discutido este assunto,
em sessão da Câmara, realizada no dia onze do
corrente, foi deliberado cobrar as seguintes taxas
diárias, taxas estas que são a votação dos Exce-
lentíssimos membros do Conselho Municipal: - Por
cada mesa de pedra: - dois escudos; por cada mesa
de madeira, um escudo e cinquenta centavos; por
cada metro ou praca de terrado ocupado, um es-
cudo. - Depois de lida de varias impressões e
esclarecimentos deste assunto, foram as mencio-
nadas taxas aprovadas por unanimidade. - Con-
tinuando ainda no uso da palavra o Excelentís-
simo Senhor Presidente diz que vai dar-se, por
seu ordeno e deceto, cumprimento ao artigo nove-
ta e cinco do Código Administrativo, ou seja
a eleição de um contribuinte, pelo Conselho Mu-
nicipal, de entre os seus vogais para fazer parte

da Comissao Municipal de Higiene. Sendo o Exceletissimo Senhor Presidente convidado os Exceletissimos membros do Conselho Municipal a organizar as suas listas, e convidado para escrutinadores os Exceletissimos Senhores Arnaldo da Validade Casaca e Manoel Jose Banha, verificou-se terem eu tiado na urna, sete votos. Terminado o escrutinio, os nomes mais votados foram: Sebastiao Jose Perdigas, com quatro votos e Arnaldo da Validade Casaca, com tres votos, pelo que o Exceletissimo Senhor Presidente proclamou eleito para fazer parte da Comissao Municipal de Higiene o Exceletissimo Senhor Sebastiao Jose Perdigas. Mas havendo mais nada a tratar o Exceletissimo Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta reuniao, lendo marcado nova reuniao para o dia vinte e um do corrente pelas tres horas e trinta minutos. Para constar se lavrou esta acta, que eu Francisco Filho de Macedo, servindo de chefe da Secretaria, a subscrevo.

Duques Francisco Lourenço
 Arnaldo da Validade Casaca
 Manoel Jose Banha
 Augusto de Carvalho Dias
 Sebastiao Jose Perdigas
 Sr. João de Costa Lobato
 Julio Rodolpho Guimarães

L. Presidente
 L. Casaca
 L. Banha
 L. Perdigas
 L. Caldeira
 L. Eng.º Lobo